

Table with 4 columns: Position (e.g., Secretária da Fazenda, Chefe de Secção), Grade (e.g., FG-4), and Name (e.g., M, K, J, H, K, E, K, O, E, F, F, J, O, R, E, M, I, H, O, K, J, K, J, M, I, E, J, K, G, M, J, I, H, E, J, F, I, E, N, F, J, E, K, K, P, M, F, J, H, O, E, J, M, J, I, H, F, G, H).

(*) Serão consideradas as elevações previstas nas Leis ns. 1815 de 14 de outubro de 1952, 1855, de 28 de outubro de 1952, e 2124, de 29 de dezembro de 1953.

DECRETO N. 22.922-A, DE 7 DE DEZEMBRO DE 1953. Cria a 3.ª subdelegacia de policia na localidade conhecida pela denominação de Canguera, no distrito de Mairinque, município de São Roque. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta: Artigo 1.º - Fica criada no distrito de Mairinque, município de São Roque, a 3.ª (terceira) subdelegacia de policia, com sede na localidade conhecida pela denominação de Canguera. Artigo 2.º - A subdelegacia ora criada e as já existentes no mesmo distrito terão competência cumulativa, feita a distribuição do serviço, de acordo com as conveniências deste, pelo delegado do município. Artigo 3.º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Palácio do Governo do Estado de São Paulo, aos 7 de dezembro de 1953. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ Elpidio Resal Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, aos 16 de Dezembro de 1953. Carlos de Albuquerque Seiffarth Diretor Geral, Substituto

DECRETO N. 22.943, DE 14 DE DEZEMBRO DE 1953. Altera o orçamento vigente da Universidade de São Paulo. LUCAS NOGUEIRA GARCEZ, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Decreta: Artigo 1.º - Ficam reduzidas, no orçamento vigente da Universidade de São Paulo, as seguintes dotações orçamentárias: § 1 - Rectoria Título II Verba 3-152 - Pela prestação de serviços extraordinários 2.000,00 § 2 - Faculdade de Direito Verba 6-420 - Instalações e equipamentos 100.000,00 § 5 - Faculdade de Medicina Verba 12-201 - Instalação e equipamentos de laboratórios de observatórios e similares 11.000,00 Verba 12-205 - Ferramentas 1.000,00 Verba 12-206 - Bandeiras e outros símbolos 9.000,00 Verba 12-210 - Aparelhos e instrumentos físicos, de engenharia, médicos de laboratórios, de observatórios e similares 10.000,00 Verba 12-220 - Maquinário para oficinas 3.500,00 Verba 12-221 - Motores elétricos, de explosão e similares 3.000,00 Verba 12-228 - Máquinas fotográficas, cinematográficas e de projeção 2.000,00

Verba 12-290 - Material didático 2.500,00 Verba 12-312 - Artigos de mesa, copa e cozinha 3.000,00 Verba 12-321 - Farmácia 5.000,00 Verba 12-330 - Material didático 4.000,00 Verba 12-343 - Pequenos objetos de toilette e uso pessoal 2.000,00 Verba 12-362 - Máquinas e acessórios 1.500,00 Verba 12-364 - Veículos semoventes e arrelamentos 5.000,00 Verbo 12-367 - Próprios do Estado 15.000,00 Verba 12-391 - Material de águas e esgotos 10.000,00 Verba 12-424 - Veículos e arrelamentos 12.000,00 Verba 12-425 - Bibliotecas, museus e equipamento didático 3.500,00 Verba 13-427 - Próprios do Estado 3.000,00 § 6 - Faculdade de Higiene e Saúde Pública Título I Verba 13-052 - Pela prestação de serviços extraordinários 24.000,00 Verba 13-050 - Honorários 7.000,00 Verba 13-101 - Mensalistas 100.000,00 Verba 13-102 - Diaristas 100.000,00 Verba 13-152 - Pela prestação de serviços extraordinários 36.000,00 Verba 13-160 - Honorários 5.000,00 § 16 - Faculdade de Medicina Veterinária Verba 25-102 - Diarista 50.000,00 Verba 26-424 - Veículos e arrelamentos 50.000,00 § 11 - Escola Superior de Agricultura "Luiz de Queiroz" Verba 27-040 - Diárias 4.000,00 Verba 27-052 - Pela prestação de serviços extraordinários 20.000,00 § 17 - Faculdade de Ciências Econômicas e Administrativas Verba 31-101 - Mensalistas 70.000,00 Verba 32-342 - Uniformes e fardamentos 2.000,00 § 14 - Instituto de Administração Verba 33-101 - Mensalistas 13.000,00 Verba 31-253 - Coleções em geral 30.000,00 Verba 34-266 - Equipamentos de defesa contra incêndio 1.500,00 Verba 34-300 - Artigos de escritório e de desenho, impressos e papeleria 33.500,00 Verba 34-302 - Material elétrico e de iluminação 3.000,00 Verba 34-311 - Café e açúcar 1.500,00 Verba 34-322 - Fotografias, plantas e cópias 9.000,00 Verba 34-398 - Serviços gráficos e de publicidade 21.500,00 Verba 34-404 - Jornais, radiodifusão, publicações e encadernações 1.000,00 Verba 34-443 - Custelo de viagens e excursões técnicas ou científicas 16.000,00 Verba 34-444 - Custelo de cursos especializados 10.000,00 § 15 - Instituto Astronômico e Geofísico Verba 35-100 - Contratados 200.500,00 Verba 35-102 - Diaristas 125.000,00 Verba 38-201 - Instalações e equipamentos de laboratórios, de observatórios e similares 144.000,00

Verba 36-210 - Aparelhos e instrumentos físicos, de engenharia, médicos, de laboratórios de observatórios e similares 388.000,00 Verba 36-240 - Veículos motorizados 80.000,00 Verba 36-400 - Despesas múltiplas e de pronto pagamento 500,00 Verba 36-404 - Jornais, radiodifusão, publicações e encadernações 2.500,00 Verba 36-430 - Correspondência taxada 5.000,00 Verba 36-431 - Transportes 2.000,00 § 17 - Instituto Oceanográfico Verba 40-369 - Vasilhames e embalagens 6.000,00 Verba 40-404 - Jornais, radiodifusão, publicações e encadernações 3.000,00 Verba 40-415 - Prêmios de seguros e bens 14.000,00 § 19 - Escola de Engenharia de São Carlos Verba 43-052 - Pela prestação de serviços extraordinários 35.000,00 Verba 43-101 - Mensalistas 20.000,00 Verba 43-102 - Diaristas 20.300,00 Verba 43-152 - Pela prestação de serviços extraordinários 10.000,00 1.870.500,00

Artigo 2.º - Ficam criadas e suplementadas, no mesmo orçamento, as seguintes dotações orçamentárias: § 1 - Rectoria Título I Verba 1-011 - Vencimentos de cargos 1.500.000,00 Verba 1-030 - Substituições 300.000,00 Verba 2-200 - Móveis, utensílios, tapeçarias e máquinas para os serviços de expediente, de contabilidade, de estatística e similares 150.000,00 Verba 2-226 - Máquinas fotográficas, cinematográficas e de projeção 200.000,00 Verba 2-250 - Bibliotecas 100.000,00 Verba 2-252 - Obras de arte, antiguidades e objetos históricos 50.000,00 Verba 2-290 - Material didático 200.000,00 Verba 2-300 - Artigos de escritório e de desenho, impressos e papeleria 100.000,00 Verba 2-364 - Veículos, semoventes e arrelamentos 50.000,00 Verba 2-404 - Jornais, radiodifusão, publicações e encadernações 100.000,00 Verba 2-410 - Água, gás, telefone e energia elétrica 140.000,00 Verba 2-424 - Veículos e arrelamentos 20.000,00 Verba 2-440 - Certames promovidos pelo Estado 100.000,00 Verba 2-441 - Representações do Estado em certames 50.000,00 Verba 2-443 - Custelo de viagens e excursões técnicas ou científicas 800.000,00 Verba 2-444 - Custelo de cursos especializados 700.000,00 Verba 2-453 - Estudos, pesquisas, ensaios e análises 3.000.000,00 Verba 2-482 - Quotas a instituições de previdência e assistência social 1.200.000,00 Verba 2-489 - Subvencões, contribuições e auxílios 50.000,00 Verba 2-490 - Encargos legais 1.714.953,00